

PORTARIA de Instauração n.º 005/2024.

Data da Instauração: 11/01/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. R. N., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1031894

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 019/2023-MP/PJSAT

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002996-2, com o objetivo de acompanhar as ações formuladas e a serem executadas pela Polícia Rodoviária Estadual nos meses de novembro, dezembro de 2023 e janeiro 2024 em Santo Antônio do Tauá/PA. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mpa.pa.br.

Protocolo: 1031890

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 020/2023-MP/PJSAT

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003369-9, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a execução de obras em unidades de educação básica situadas em Santo Antônio do Tauá/PA. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mpa.pa.br.

Protocolo: 1031888

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 006/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 006/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000047-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 006/2024.

Data da Instauração: 11/01/2024.

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. M. D. L. D. D. S., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1031902

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº01/2024-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme previsto no art. 127, da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei nº 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei nº 8.429/1992, resguardo dos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e nos termos da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/09 (Lei da Transparência), e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), em seus artigos 48 e 49, e conforme disposto no art.32, c/c art. 24, §2º, inc. I, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000055-7, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 01/2024-MP/PJTS

Interessado: Prefeito Municipal de Terra Santa

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do princípio da publicidade no âmbito da Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, de modo a serem cumpridas a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/09 (Lei da Transparência), com absoluta transparência dos gastos públicos realizados.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1031898

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2024-MP/1ª e 8ª PJC/ATM SAJ Nº 09.2024.00000070-2

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA e a 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 001/2024-MP/1ª e 8ª PJC/ATM, SAJ nº 09.2024.00000070-2, instaurado para acompanhar a atividade policial e execução penal no ano de 2024 no Município de Altamira/PA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu - Altamira/PA.

Data da Instauração: 11/01/2024

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA; Estabelecimentos Policiais de Altamira/PA; Unidades de Custódia de Vitória do Xingu/PA; Casa de Humanização, Assistência e Proteção do Apenado de Altamira/PA

Objeto: Acompanhar a atividade policial e execução penal no ano de 2024 no Município de Altamira/PA

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Altamira

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL -Promotor de Justiça Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Altamira

Protocolo: 1031942

Extrato de PORTARIA n.º 001/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 01.2023.00022120-9, através da PORTARIA nº 001/2024-PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Comunidade Quilombola

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA

Objetivo: Fiscalizar bares nas comunidades Sagrado Coração de Jesus, Boca do Turu, Taperu e Maripi que estariam permitindo fornecimento de bebidas a menores de idade.

Porto de Moz/PA, 12 de janeiro de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1031916

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2023.00003279-0 - MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2023.00003279-0 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 57/2023 (RETIFICADA)

Data da Instauração: 12/01/2024

Objeto: Fiscalizar as atividades educacionais prestadas pela Fundação Pestalozzi, mediante atuação conjunta com o 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 1031923

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

REFERÊNCIA: PORTARIA N.º 001/2023-MP/1ªPJCAST

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL, torna público o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) referente ao Protocolo SIMP n.º 001145-040/2023 e SAJ n.º 09.2023.00000482-7, o qual se encontra à disposição eletronicamente, instaurado com o objetivo de realizar a manutenção, atualização e aperfeiçoamento do Quadro Demonstrativo de Processos de Presos Provisórios (QDPPP), afetos ao 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, de periodicidade mensal, no ano de 2023, inclusive quando o preso estivesse custodiado em estabelecimento penal ou congênerem em outra Comarca, nos termos do Provimento Conjunto n.º 002/2018-MP/PJ/CGMP, e para fins de produção de estatística e conhecimento, além de intervenção e manifestação ministerial nos respectivos feitos, em razão de que FORAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, não existindo prejuízos detectados e outras intervenções ministeriais a serem realizadas. PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Castanhal

Protocolo: 1031976

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2024-MP/1ª e 8ª PJATM SAJ Nº 09.2024.00000071-3

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA e a 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 002/2024-MP/1ª e 8ª PJATM, SAJ nº 09.2024.00000071-3, instaurado para acompanhar a alimentação nos estabelecimentos prisionais de Altamira e Vitória do Xingu (Unidade de Custódia e Reinserção Masculino de Vitória do Xingu, Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu e Casa de Humanização, Assistência e Proteção do Apenado) no ano de 2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu - Altamira/PA.

Data da Instauração: 11/01/2024

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA; Unidade de Custódia e Reinserção Masculino de Vitória do Xingu/PA; Unidade de Custódia e Reinserção Feminino de Vitória do Xingu/PA; Casa de Humanização, Assistência e Proteção do Apenado de Altamira/PA

Objeto: Acompanhar a alimentação nos estabelecimentos prisionais de Altamira e Vitória do Xingu (Unidade de Custódia e Reinserção Masculino de Vitória do Xingu, Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu e Casa de Humanização, Assistência e Proteção do Apenado) no